



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3610/2024

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato de trabalho do cargo de Monitor de Transporte Escola, da servidora Srta. **Thais Aparecida Alves Silva**, em 07 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Srta. **Thais Aparecida Alves Silva**, RG 60.460.858-5, Monitora de Transporte Escolar, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3611/2024

“Dispõe sobre a contratação de Professor de Educação Básica I, para reger a classe do Projeto de Reforço Escolar, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de vaga de Professor de Educação Básica I, com a implantação de classe do Projeto de Reforço Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Adhemar Palmiro”;

CONSIDERANDO, então a necessidade excepcional e urgente da admissão de um Professor de Educação Básica I, para reger a classe em apreço;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, Professor efetivo, para assumir a mencionada classe, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e n.º 281/2008, que permitem a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata convocada para a admissão temporária da vaga é a Sra. **Taina Larissa Ângelo Santos** (81º lugar), obedecendo rigorosamente a classificação;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Taina Larissa Ângelo Santos**, RG 52.411.024-4, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I na Educação Municipal deste Município, no Projeto de Reforço Escolar, a partir de 13 de março até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 065/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

RECEPCIONISTA

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Thais Aparecida Alves Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 066/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

COZINHEIRO

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Jaqueline Sobral**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 067/2024

“Designação de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Jaqueline Sobral**, RG: 41.126.453-9 SSP/SP, Cozinheira, para, a partir de **12 de março de 2024**, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 068/2024

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Nutricionista, da servidora Sra. **Melina Hatsue Sasaki**, em 11 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Nutricionista a servidora Sra. **Melina Hatsue Sasaki**, portadora do RG. n.º 44.887.978-5 em 15 de março de 2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 069/2024

“Dispõe sobre: alteração na composição da Equipe de Regulação Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anhumas, da portaria 096/2022, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º do Portaria 096/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os profissionais abaixo, sem prejuízo de suas funções, cargos e vencimentos, responsáveis pelo departamento municipal de regulação de Anhumas SP:

NOME	RG	FUNÇÃO
<i>Daiane Shimidt Neumann Cardoso</i>	<i>22.425.036</i>	<i>Médico Regulador</i>
<i>Araceli Cristina Colnago Malacrida</i>	<i>43.472.036-7</i>	<i>Enfermeiro Regulador</i>
<i>Camila Aparecida Ribeiro Silva</i>	<i>40.626.008-4</i>	<i>Agendadora</i>
<i>Lilian Rubia Batistela de Oliveira Raminelli</i>	<i>47.936.450-3</i>	<i>Agendadora</i>

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 11 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. Stephanie Haracemio Cavalcante, classificada, em 8º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2021, convocada, para a contratação temporária no cargo de **Professor de Educação Básica I**, não compareceu na atribuição de classes, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 11 de março de 2024.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Diretor de Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1169

11 de Março de 2024

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. Claudilene Cavalcante Morceli, classificada, em 82º lugar, no Processo Seletivo nº 02/2021, convocada, para a contratação temporária no cargo de **Professor de Educação Básica I**, não compareceu na atribuição de classes, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 11 de março de 2024.

Carla Maria Sotocorno Bosisio
Diretor de Recursos Humanos

